



LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

	<b>2º Quadrimestre</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>174.791.132,62</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	1.674.111,94	0,9578
Limite Máximo (art. 20 LRF)	10.487.467,96	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	9.963.094,56	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

VALDIVINO ANTONIO MARCUSSO  
10.775.004-1  
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ ALBERTO MACHADO  
1SP181774/O-2  
COORD. FINANCEIRO E CONTÁBIL

MARCEL CARVALHO DE MELLO  
26.898.752-X  
SECRETÁRIO GERAL